



Câmara Municipal de Caieiras

1408

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 5º ANO, DA 6ª LEGISLATURA.

Realizada em 30 de junho de 1987.

PROJETO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/187
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
NELSON URTADO

Às dezenove horas e trinta minutos, verifican-do-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Cam pos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Sil veira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo, conforme convocação fei ta na 5ª Sessão Extraordinária.

Havendo número regimental, assume a Presidên cia o Vereador Profº Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agra dece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem iní cio a apreciação da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 1953/87, do senhor Pre feito Municipal, dispondo sobre Majoração de Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências - O



Câmara Municipal de Caieiras

1409

-2-

senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus membros. Com o Parecer das Comissões Favorável, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo REJEITADO pelo quorum de sete votos contrários e cinco votos favoráveis. Votaram pela rejeição do Projeto os Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado e Nêvio Luiz Aranha Dártora. Votaram pela aprovação do Projeto os Vereadores Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, João Henrique de Macedo Mendes, Pedro Sérgio Graf Nunes e Vanda Matiazzo, através de votação nominal, registrando-se à ausência do Vereador Edson Martins. Ato contínuo, a Vereadora Vanda Matiazzo retira-se do Plenário, dirigindo palavras de baixo calão aos munícipes presentes na platéia, fazendo inclusive ameaças de demissão/ a alguns funcionários da Prefeitura presentes, sendo essa atitude da Vereadora Vanda Matiazzo transcrita em Ata por determinação do senhor Presidente. O Vereador Aparecido Corrêa de Campos levanta Questão de Ordem e solicita ao senhor Presidente que seja consignado em Ata a quebra de decôro parlamentar da Vereadora Vanda Matiazzo, pelo seu comportamento / diante dos demais colegas e dos munícipes presentes. O senhor Presidente informa ao Vereador Aparecido Corrêa de Campos que fará advertência verbal à Vereadora Vanda Matiazzo / na próxima sessão a realizar-se, devido à mesma já não mais encontrar-se nas dependências da Câmara.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão, determinando a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 30 de junho de 1987.-.

-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
Presidente

-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-

-NELSON URTADO-

1º Secretário

2º Secretário